

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO 1 TEMPORE (CONSUP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). Aos 23 2 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h42min, no 3 Auditório do Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, situado à Avenida Tenente Raimundo 4 Rocha, s/n, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte, reuniu-se o Consup em reunião convocada e 5 presidida pelo Prof. Roberto Rodrigues Ramos, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da 6 Reitoria da Universidade Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os(as) conselheiros(as): 7 Ericsson Venancio Coriolano (Pró-reitor de Ensino), Valderez Oliveira Filgueira (Chefe de 8 Gabinete), Juscelino Pereira Silva (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Maria 9 Laís dos Santos Leite (Pró-reitora adjunta de Extensão), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-10 Reitor de Administração), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Gilmaria 11 Henllen Gondim Gomes (Pró-reitora adjunta de Gestão de Pessoas), Edilza Maria Felipe 12 Vásquez (Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Maria Cleide Rodriguez 13 Bernardino (Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Márcio Mattos Aragão Madeira 14 (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), Liana de Andrade Esmeraldo 15 Pereira (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), Cleirton André S. de Freitas 16 Infraestrutura), Jacqueline Cosmo Andrade (Diretora do Instituto de Formação de Educadores), 17 Ary Ferreira da Silva (Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologia), Ivânio Lopes de Azevedo 18 (Representante docente das coordenações dos cursos, projetos ou programas de cultura), Maria 19 Silvana Alcântara Costa (Representante dos docentes - Prof. Titular), Mario Henrique Gomes 20 Pacheco (Representante dos docentes - Prof. Associado), Plácido Francisco de Assis Andrade 21 (Representante dos docentes - Professor Adjunto), José Tiago Barroso Chagas (Representante 22 dos discentes dos cursos de graduação 3), Jackson Jarllan Lima Campos Generino (23 Representante dos discentes dos cursos de graduação 4), Alexandre Pereira de Souza 24 (Representante dos docentes - Prof. Auxiliar), Paulo Júnior Alves Pereira (Representante dos 25 discentes dos cursos de graduação 5. Demais presentes: Lia Maria Silveira David (Secretaria dos 26 Órgãos Deliberativos Superiores - SEODS) e Leandro Costa Lima. Havendo quórum, o Prof. 27 Roberto Ramos cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. 1. Aprovação da 28 Ata da Reunião Anterior - As atas da 12° e 13° Reuniões Ordinárias, realizadas, 29 respectivamente, nos dia 26 de janeiro de 2017 e 23 de fevereiro de 2017, as quais foram 30 encaminhadas aos endereços eletrônicos dos conselheiros para apreciação prévia, foram postas 31 em deliberação e, posteriormente, aprovadas por unanimidade, sem alterações. 2. Expediente. 32 2.1 - Inclusão de matéria na ordem do dia: A Prof.ª Jacqueline Cosmo Andrade, Diretora do 33 Instituto de Formação de Educadores, pediu a inclusão da matéria relativa ao processo n.º 34 122391.000852/2017-32 que trata da dispensa do tempo de exercício no magistério superior para 35 participação em comissão julgadora do setor de estudo: Química Geral e Ensino de Química, do 36 Edital n.º 57/2016 - concurso público para professor do magistério superior. 2.2 - Exclusão de 37 matéria na ordem do dia: Não houve. 2.3 - Justificativa de ausência de conselheiros: O Prof. 38 Roberto Azevedo justificou sua ausência por motivo de problemas de saúde. O Procurador Geral, 39 Dr. Aluísio Martins de Sousa Junior, justificou a sua impossibilidade de participar da reunião, 40 em razão de viagem a serviço no período de 21 a 25/03/2017, para participar da reunião de 41 procuradores-chefes do Fórum da Educação, promovida pela AGU/PGF. 3.ORDEM DO DIA. 42 3.1. Processo n.º 23067.02162/2014-07 - Recondução de mandatos de conselheiros por mais 43 1 (um) ano: José Tiago Barroso Chagas (Representante Titular 3 dos discentes dos cursos 44



de graduação) até 31/03/2018; Keyliane Neves Nunes (Representante Suplente 3 dos 45 discentes dos cursos de graduação) até 31/03/2018; Jackson Jarllan Lima Campos 46 Generino (Representante Suplente 4 dos discentes do curso de graduação) até 31/03/2018. 47 Relator: Presidência. A presidência apresentou o seu relato na integra: "Trata a proposta do 48 processo de recondução de mandatos de conselheiros no Conselho Superior Pro tempore -49 Consup, com previsão normativa constante na Resolução nº 27/2014, de 12 de setembro de 50 2014, a qual instituiu a atual composição deste colegiado. Considerando o interesse pela 51 recondução dos conselheiros discentes José Tiago Barroso Chagas, Keyliane Neves Nunes e 52 Jackson Jarllan Lima Campos Generino; Considerando os pedidos de desligamento do Consup 53 dos conselheiros discentes Verônica Ribeiro Silva, Jéssica Maria dos Santos Rolim, Breno 54 Árleth, Kaio Bruno Martins da Silva, Bruna Karina Ferreira de Lima e dos conselheiros 55 representantes dos coordenadores dos cursos de graduação, Augusto de Oliveira Tavares e 56 Jucieldo Ferreira Alexandre; Considerando que não há registro de óbice ao processo de 57 58 recondução e/ou impedimento legal; Considerando que os conselheiros (as) submetidos ao processo de recondução cumprem com dedicação e comprometimento as suas atribuições neste 59 órgão deliberativo. Propõe-se: a) reconduzir os discentes José Tiago Barroso Chagas, Keyliane 60 Neves Nunes e Jackson Jarllan Lima Campos Generino até o dia 31 de março de 2018; b) 61 encaminhar o processo de escolha pelos órgãos responsáveis de novos representantes dos 62 discentes dos cursos de graduação, totalizando 5 (cinco) assentos, dentre titulares e suplentes, 63 em substituição aos discentes que efetuaram o pedido de desligamento ou não demonstraram 64 interesse pelo processo de recondução; c) encaminhar o processo de escolha pelos órgãos 65 responsáveis de novos representantes dos coordenadores dos cursos de graduação, totalizando 66 2 assentos, 1 (um) titular e 1 (um) suplente, em substituição aos professores Augusto de Oliveira 67 Tavares e Jucieldo Ferreira Alexandre, que efetuaram o pedido de desligamento por deixar de 68 pertencer à classe representada. Nestes termos, submeto as proposições a este órgão 69 deliberativo. ". Após a apresentação do relato, declarou aberto o momento de discussão. O 70 Representante titular 3 (três) dos discentes dos cursos de graduação, José Tiago Barroso Chagas, 71 expressou o interesse da classe discente quanto ao crescimento do número de assentos destinados 72 aos representantes discentes na composição do Consup. Considerando ainda a importância das 73 atividades desempenhadas pelo Conselho Superior Pro tempore, falou da necessidade de haver 74 um avanço na paridade dentro do Consup. Após a explanação, sanadas as dúvidas dos 75 conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por 76 unanimidade. Documento gerado: Não há. 3.2. Processo n.º 122391.000743/2017-65 -77 Apreciação do Relatório de Gestão do exercício de 2016. Relator: Pró-Reitor de 78 administração. O Prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior, Pró-Reitor de Administração, 79 esclareceu que o Relatório de Gestão referente ao exercício do ano de 2016 foi consolidado pela 80 Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e analisado pela Pró-Reitoria de Administração que, 81 por sua vez, emitiu parecer acerca da Prestação de Contas Anual, a ser apresentada pela 82 Universidade Federal do Cariri aos órgãos de controle. Ressaltou a importância da leitura do 83 Relatório de Gestão por parte dos membros do Consup, considerando que os conselheiros 84 presentes na reunião, bem como os que participaram de todas as deliberações do Conselho 85 Superior Pro tempore no exercício do ano de 2016, farão parte do rol de responsáveis que seria 86 encaminhado ao TCU, junto ao Relatório de Gestão. Após a explanação, fez a leitura do Parecer 87 n.º01/2017/CONSUP/UFCA nestes termos: "Trata-se da análise da Prestação de Contas Anual 88



89

90

91

92

93

94

95

96

97

98 99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126 127

128

129

130

131

132

- Relatório de Gestão do Exercício de 2016, a ser apresentada pela Universidade Federal do Cariri aos órgãos de controle como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Portaria TCU nº 59/2017. A Prestação de Contas Anual - Relatório de Gestão do Exercício de 2016, foi encaminhada por e-mail pela Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento desta universidade, à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores - SODS, em 13 de março do ano corrente, solicitando apreciação e parecer do Conselho Superior desta instituição. Designado em ato da Reitoria pela portaria nº 49, de 14 de março de 2017 para emitir parecer e relatá-lo nessa reunião, seguem abaixo as considerações pertinentes. A Administração da UFCA apresenta, sinteticamente, suas ações realizadas, bem como ações previstas, porém não executadas, esclarecendo os motivos que levaram a instituição a não alcançar o objetivo total. O relatório e seus anexos procuram trazer informações das ações administrativas e visam, também, dar conhecimento à comunidade interna e externa daquilo que foi realizado ao longo do exercício de 2016. Quanto ao desempenho orçamentário e operacional cumpre ressaltar sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da UPC. Em relação a ação 14XP - Implantação da UFCA, observa-se que a execução da meta física em 2016, que equivale ao valor da instituição implantada, correspondeu a 5,08%. Isso se deve ao fato de que, para o cálculo da referida meta, verifica-se apenas os valores liquidados, não se observando os valores inscritos em restos a pagar não processados, que correspondem a cerca de 50,2% dos valores consignados à ação de implantação da UFCA. A justificativa para tal inscrição é decorrente dos investimentos em edificações necessárias a criação de infraestrutura que possibilite o crescimento e expansão da instituição. Dos R\$ 11.295.968,49 inscritos em restos a pagar não processados, 55% correspondem a despesas com investimentos em obras em andamento desta universidade. Todavia, considera-se o resultado obtido como satisfatório, haja vista que boa parte da inexecução do orçamento deve-se ao contingenciamento das despesas discricionárias realizado pelo Governo Federal. **Ouanto** Assistência ao Estudante de Ensino Superior, o indicador de eficácia em relação à LOA, considerando-se a relação entre a meta física realizada e a prevista, é de 370,1%, o que exprime o significativo trabalho que a Diretoria de Assistência Estudantil realizou junto aos discentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo, assim, que os mesmos tenham condições de permanecer na universidade. O Relatório de Gestão do Exercício de 2016 ressalta que o resultado obtido se apresenta superestimado, pois a meta física prevista é baseada no número de alunos atendidos e a meta física realizada é baseada no número de beneficios concedidos. Foi analisado que alguns fatores interferiram no desempenho da execução orçamentária. Além do contingenciamento já citado, que resultou o não repasse de limite orçamentário suficiente para a execução de todo o orçamento destinado à UFCA, verifica-se, ainda, a realização de alguns pregões desertos, fracassados e com itens cancelados no período de 2016, interferindo diretamente na execução orçamentária. O planejamento da execução foi frustrado por estes fatores externos cuja universidade não detém qualquer controle. Ao observar o indicador de desempenho custo corrente sem hospital universitário por aluno equivalente, percebemos que houve um aumento de 25,86% no custo por aluno da UFCA em 2016, contrastando com uma redução de 1,80% no ano anterior. O resultado se explica, a princípio, pelo aumento no custo corrente da Universidade, devido ao seu processo de expansão. Além disso, observou-se uma



133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

redução do componente Aluno Equivalente, justificada pela queda na diferença entre o número de ingressantes e diplomados, especialmente em cursos com peso maior, como Medicina. Ao averiguar a alocação dos recursos percebe-se o cuidado da administração em priorizar as atividades fins da instituição, bem como a assistência estudantil, e o investimento em infraestrutura, de acordo com o disposto em seu Planejamento Estratégico. Cumpre salientar, que esta IFES tem buscado alcançar a aplicação adequada dos recursos disponíveis e garantir a sustentabilidade financeira da instituição. Ressalta-se, também, a evolução da capacidade de execução orçamentária e financeira do exercício de 2016 em relação ao exercício de 2015, bem como a melhoria de qualidade da apresentação, organização e conteúdo do próprio documento analisado, mostrando que, apesar dos possíveis contratempos, esta instituição tem buscado aperfeicoar seus processos e atender, de forma efetiva e responsável, as necessidades da comunidade acadêmica. Em decorrência da análise técnica deste processo, tendo em vista não existir nenhum óbice de ordem legal ou contábil, a relatoria manifesta-se favorável à aprovação do Relatório de Gestão 2016 da UFCA (Prestação de Contas Anual - Relatório de Gestão do Exercício de 2016), conforme disposto no processo nº 122391.000743/2017-65. ". Agradeceu a todos os envolvidos pelo comprometimento na elaboração e execução do Relatório de Gestão. A Presidência declarou aberto o momento de discussão. A Prof.ª Waleska James Sousa Felix, Chefe da Auditoria Interna da UFCA, questionou acerca do disposto no item 7 (sete) do Relatório de Gestão. Disse que a Auditoria havia sugerido a utilização de justificativas mais eloquentes quanto ao planejamento e o desempenho da execução orçamentária na UFCA. Ouestionou ainda a ausência de considerações relativas as depreciações do patrimônio da Universidade. Quanto ao que foi questionado acerca do patrimônio da universidade, respondeu que o setor responsável pela gestão do patrimônio da UFCA foi consultado e que no Relatório de Gestão seria citada a criação de uma comissão responsável pela criação do inventário da universidade, ainda em fase de formação. O Prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior disse que, dentre os quadros fornecidos pelo TCU para preenchimento, foram informados os motivos para cada pregão deserto, fracassado ou com itens cancelados. Disse ainda haver informado o órgão de controle sobre a criação de uma nova coordenadoria responsável pela gestão de compras e planejamento dos processos dos pregões na UFCA. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução nº 26/CONSUP. 3.3. Processo n.º 122391.000769/2017-42 -Dispõe sobre as normas regulamentares do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto no âmbito da UFCA. Relator: Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas, Gilmaria Henllen Gondim Gomes, iniciou o seu relato explicando que a proposta de resolução apresentada seria a primeira relativa ao processo de seleção de Professores Substitutos no âmbito da Universidade Federal do Cariri. Explicou ainda que o Processo de realização do Concurso e o Processo de Seleção Simplificada de Professor Substituto se diferenciam em determinados pontos, dentre os quais citou: a composição da banca; a prova discursiva; prazos mais curtos entre a publicação do edital no Diário Oficial da União (DOU) e a realização da primeira avaliação e a própria publicação do edital no DOU. A relatora fez menção ao Parecer AGU/PGF/PF/UFCA n.º 029/2017, da Procuradoria Federal junto à Universidade, que opina pela possibilidade de aprovação, após ajustes indicados no documento, devidamente retificados pela Coordenadoria de admissão e Dimensionamento – CAD. Manifestou-se favorável à aprovação das normas que regulamentarão



177

178

179

180

181

182

183

184

185 186

187

188

189

190 191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202 203

204

205

206

207

208

209

210 211

212

213 214

215

216 217

218

219 220

o Processo Seletivo Simplificado e a contratação de Professor Substituto no âmbito da Universidade Federal do Cariri, conforme documentação constante no processo n.º 122391.000769/2017-42. Após a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. A Prof.ª Maria Silvana Alcântara Costa, solicitou esclarecimentos acerca das diferenças entre a composição das bancas para Concursos e o Processo de Seleção Simplificada. A relatora explicou que no processo de realização do concurso existem duas comissões, a executiva e a julgadora; no processo seletivo simplificado, explicou que será utilizada apenas uma comissão, composta por três professores, cuja titularidade deve ser, no mínimo, equivalente a exigida no edital para o candidato. O Prof. Mario Henrique Gomes, Representante dos docentes Prof. Associado, questionou quanto a manifestação da procuradoria acerca dos casos em que professores que já exerceram o cargo de Professor Substituto participarem do Processo Seletivo Simplificado. A relatora explicou que não consta na redação, nem foi proposta tal situação, considerando que o mesmo fere o princípio de acesso aos cargos públicos. Disse que a Universidade não pode impedir ou criar condições que impeçam a participação de quaisquer candidatos à seleção. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução nº 27/CONSUP. 3.3. Processo n.º 122391.002420/2016-88 -Homologa a Resolução nº 43, de 18 de julho de 2016, que institui, ad referendum do Conselho Superior Pro tempore, a Rede de Laboratórios Multiusuários (REMUL) no âmbito da UFCA e aprova o seu regimento interno. Relator: Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologia. O Prof. Ary Ferreira da Silva, Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, apresentou o seu relato na íntegra: "Trata o processo da homologação da Resolução nº 43/Consup, de 18 de julho de 2016, que instituiu, ad referendum do Conselho Superior Pro tempore (Consup), a Rede de Laboratórios Multiusuários (REMULT) no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e aprova seu Regimento Interno. Considerando o fato ocorrido no dia 15 de agosto de 2016, em que houve uma discussão em reunião do colegiado do curso de Engenharia de Materiais, culminando na decisão de convidar os membros da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) para discussão do disposto nas Resoluções nº 42 e 43/Consup, recém aprovadas ad referendum do Consup, ou seja, para posterior homologação desse órgão colegiado, que tratavam da criação da Central Multiusuários de Instrumentação Analítica e da Rede de Laboratórios Multiusuários (REMULT) no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), respectivamente. Considerando que o Prof. Ary Ferreira da Silva, em nome do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, solicitou vista ao processo supracitado na vigésima quinta reunião extraordinária do Consup, realizada no dia 16 de agosto de 2016, data em que ocorreria a homologação da Resolução nº 43/Consup, que trata da Rede de Laboratórios Multiuso (REMULT), fundamentada pelo docente pela necessidade de análise da norma e, em momento posterior, propor alterações ao Conselho Superior. Considerando a discussão realizada no dia 30 de agosto de 2016 no colegiado do curso de Engenharia de Materiais, com a presença de membros da PRPI, em que foi debatida a autonomia do Laboratório de Caracterização, não sendo produzida uma decisão consensual quanto à gestão de equipamentos do referido laboratório pela Rede de Laboratórios proposta. Considerando a solicitação de prorrogação do pedido de vista do processo ao Consup no dia 21 de setembro de 2016 pelo CCT, em razão da necessidade de apreciação da proposta pelos órgãos colegiados envolvidos: colegiado do curso de Engenharia de Materiais e Conselho do CCT, devidamente concedido



pelo Consup. Considerando a segunda solicitação de prorrogação do pedido de vista, concedida 221 pelo Consup no dia 24 de outubro de 2016, fundamentada pelo CCT pela ausência de reuniões 222 dos colegiados envolvidos no período. Considerando que os órgãos colegiados não se reuniram 223 para debater a matéria constante no processo, e que, a partir de 30 de janeiro de 2017, o 224 processo ficou estagnado por conta do intervalo temporal ocasionado pela greve dos servidores 225 docentes e técnico-administrativos. Considerando que, após o momento relatado no item 226 anterior, o Conselho de Centro de Ciências e Tecnologia decidiu pela não alteração da 227 resolução, objeto do pedido de vista, considerando que o elemento motivador do pedido de vista 228 relatado no item 4, foi resolvido administrativamente após a reestruturação administrativa 229 realizada no início de 2017. Apresento, portanto, diante dos fatos relatados, nenhum óbice à 230 homologação da Resolução nº 43/2016/Consup, objeto do pedido de vista, que trata da 231 instituição da Rede de Laboratórios Multiusuários (REMULT) e mostro-me à disposição para 232 sanar eventuais dúvidas quanto ao processo. ". Após a apresentação do relato, a Presidência 233 declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi colocada em 234 votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução nº 28/CONSUP. 3.4. 235 Processo n.º 122391.000852/201-32 – Dispensa do tempo de exercício no magistério superior 236 em comissão julgadora, edital 57/2016 - Química geral e ensino de química. Relator: 237 Diretoria do Instituto de Formação de Educadores. A Diretora do Instituto de Formação de 238 Educadores, Prof.ª Jacqueline Cosmo Andrade, submeteu à apreciação do Consup a composição 239 da comissão julgadora do setor de estudo: Química Geral e Ensino de Química, do Edital 240 N.º57/2016 – concurso público para professor do magistério superior. Em seguida, apresentou o 241 seu relato, nestes termos: "Comissão Julgadora a ser constituída da seguinte forma: Prof. Dr. 242 Carlos Neco da Silva Júnior - UFRN - (Presidente); Profa. Dra. Letícia Caetano da Silva -243 UFCA – (1º Membro); Prof. Dr. Marcus Venicio da Silva Fernandes – UFCA – (2º Membro); -244 Tiago das Graças Arrais - UFCA - (Secretário do Concurso); Prof. Dr. Marcelo Oliveira 245 Santiago – UFCA – (Suplente); Prof. Dr. Paulo Naftali da Silva Casciano – UFC – (Suplente); 246 247 Profa. Dra. Cristiane Maria Sampaio Forte – UECE – (Suplente). Levando em consideração a RESOLUÇÃO Nº 47/CONSUP, DE 25 DE AGOSTO DE 2016, que dispõe sobre as normas 248 249 regulamentares do Concurso Público para provimento na Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Cariri. O inciso IV, do artigo 12, ressalta que os docentes 250 integrante da comissão julgadora devem possuir experiência acadêmica na área de 251 conhecimento ou setor de estudo objeto do concurso e comprovado exercício mínimo de 3 (três) 252 anos no magistério superior. Com base, no Parágrafo único, do artigo 12, a Comissão 253 Executiva poderá solicitar ao Consup, através de justificativa formal, aprovada no Conselho da 254 Unidade Acadêmica, a redução do tempo de exercício no magistério superior citado no inciso 255 IV. Assim solicitamos a redução do tempo de exercício no magistério superior dos membros, 256 Profa. Dra. Letícia Caetano da Silva - UFCA - (1º Membro) e Prof. Dr. Marcus Venicio da 257 Silva Fernandes – UFCA – (2º Membro). Com a justificativa de serem profissionais habilitados 258 no perfil exigido e docentes efetivos lotados na unidade acadêmica, que realizará o concurso, 259 conhecendo assim as particularidades do curso, o que se torna importante para o processo 260 seletivo. ". Após a apresentação do relato, a Presidência declarou aberto o momento de 261 discussão. O Professor Márcio Mattos Aragão, Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, 262 263 Cultura e Arte, perguntou se o que estava sendo requerido pela Diretoria do Instituto de Formação de Educadores seria a liberação ou a dispensa do tempo de exercício no magistério 264



265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289 290

291

292 293

294

295

296 297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

superior dos membros da banca. A relatora disse que a solicitação se refere ao pedido de dispensa do tempo de exercício no magistério superior dos membros da banca. A Conselheira Gilmaria Henllen Gondim Gomes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas, disse que seria prudente o Consup ser informado quanto ao tempo mínimo de exercício do magistério superior de cada um dos membros citados. A relatora disse não possuir a informação de maneira precisa, mas informou o período compreendido entre um ano e um ano e meio. A Prof.ª Maria Silvana Alcântara Costa, Representante dos docentes – Prof. Titular, falou que se a Universidade Federal do Cariri não possuísse doutores em química na composição do seu corpo docente, não haveria problema em se deliberar de maneira favorável a solicitação, mas afirmou que existem mais de dois doutores em química na UFCA. Questionou o motivo pelo qual não seriam convidados a compor a banca tais professores que atendem ao que determina a resolução supracitada; no caso de os convites terem sido realizados, perguntou se houve existência de vínculo que impossibilitou a participação dos mesmo como membros da banca. A Prof.ª Jacqueline Cosmo disse que a resolução n.º 47/CONSUP, de 25 de agosto de 2016, prevê no parágrafo único, do artigo 12, que a Comissão Executiva poderá solicitar ao Consup a redução do tempo de exercício no magistério superior. Disse ainda não fazer parte da comissão executiva e desconhecer o fato da mesma haver entrado em contato com os professores da UFCA que atendem ao que determina a resolução e se os mesmos teriam disponibilidade para participar da banca. Prof. Plácido Francisco de Assis, Representante dos docentes da classe Adjunto, questionou quais os motivos que levaram a Direção do IFE a solicitar a redução do tempo de exercício no magistério superior dos professores supramencionados. Sugeriu ainda que os doutores membros do Corpo Docente da UFCA, aptos a participarem da banca do concurso, deveriam ser consultados e, no caso de não haver disponibilidade de participação, o Reitor estaria autorizado pelo Consup a aprovar a redução, através de decisão ad referendum. A Prof.ª Jacqueline Cosmo respondeu que os profissionais são docentes habilitados no perfil exigido, efetivos e lotados na unidade acadêmica que realizará o concurso, conhecendo assim as particularidades do curso. A Conselheira Gilmaria Henllen Gondim Gomes falou que a decisão do Conselho é soberana e que a exceção, permitida na Resolução, não deve ser tratada como regra. Disse ainda que a liberação do Consup quanto à exceção de que trata a resolução deve estar muito bem fundamentada. Disse que não se sentia à vontade para aprovar a comissão, na qual dois dos titulares não possuem o mínimo de magistério superior exigido. O Prof. Jeová Torres Silva, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, falou acerca da importância de que todo o processo fosse concluído antes de que as datas para realização da banca e do próprio concurso fossem marcadas. Considerou que a realização do concurso não deveria ser motivo de pressão para deliberação do Conselho. Como encaminhamento, a Presidência sugeriu que a comissão executiva do concurso deveria entrar em contato com os professores do Corpo Docente da UFCA que atendem ao que determina a norma, não havendo a possibilidade de participação na banca do concurso e observadas as restrições quanto a existência de vínculo entre os candidatos e a banca, o Reitor estaria autorizado por meio de ato ad referendum a compor a banca do concurso. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais havendo ponderações, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Não há documento. 4. Comunicações dos Conselheiros: a) A Ouvidora, Aretuza Sousa Tenório, apresentou o relatório semestral da Ouvidoria Geral, relativo ao segundo semestre do ano de 2016. Falou que o relatório tem por objetivo cumprir as exigências do Regimento interno da Ouvidoria Geral e dar maior transparência as ações realizadas no período.



309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

Falou ainda que o relatório aborda os principais desafios da Ouvidoria, entre os quais citou: ampliar os canais de comunicação entre o cidadão e a UFCA e intensificar o papel da Ouvidoria como estratégia fundamental para o aperfeiçoamento da gestão. Procurando aproximar de forma mais ativa a instituição da comunidade acadêmica, disse que a Ouvidoria desenvolveu o projeto intitulado Ouvidoria Itinerante, que teve como resultado uma maior aproximação dos campi avançados da UFCA e o crescimento do número de demandas direcionadas ao setor. Destacou o trabalho desenvolvido em sistema de parceria com outros setores da organização, entre os quais estão a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e a Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes – SePAD. Disse que no período supracitado, os canais de atendimento da ouvidoria receberam 225 manifestações, o que representa uma média de 41 manifestações/mês, contabilizando um total de 40 solicitações; 49 reclamações, dentre as quais uma reclamação coletiva; 25 denúncias; 07 elogios; 03 sugestões e 101 demandas relativas a pedidos de informações, que conforme a estrutura organizacional da UFCA, foram encaminhadas à Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo (DIAP) para tratamento. Informou que O plano de ações para o corrente ano ainda está em produção, mas destacou algumas ações que serão objeto da atenção do setor, como validar a implantação do módulo de Ouvidoria no Sistema Integrado de Gestão de Atividades (SIGAA) junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, realizar ciclos temáticos que consolidem os pilares do pacto social da UFCA orientados para a valorização da dignidade humana e o fortalecimento dos vínculos de solidariedade, lançamento do Programa de Avaliação Cidadã dos Serviços da UFCA, alinhar ações junto à Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade a promoção de medidas a desenvolver o pertencimento da comunidade acadêmica, dar continuidade ao projeto Ouvidoria Itinerante, fortalecer o Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), fortalecer o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV) e seguir programa de capacitação da Política de Formação Continuada em Ouvidorias (Profoco). b) A Prof.ª Waleska James Sousa Felix, Chefe da Auditoria Interna da UFCA, informou que em cumprimento as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União, previstas nas Instruções Normativas nº 24, de 17 de novembro de 2015, e nº 1, de 3 de janeiro de 2007, foi encaminhado ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT. Explicou que o RAINT contempla as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna da Universidade Federal Cariri (UFCA) no exercício de 2016, período no qual a Auditoria Interna pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, elaborado no ano de 2015. Explicou que o relatório aborda a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna da UFCA, a descrição das ações de auditoria interna realizadas, a análise consolidada sobre o nível de maturação dos controles internos, os fatos relevantes que impactaram positiva e negativamente nos recursos e na organização da unidade sobre a auditoria interna, a descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício e as ações de capacitação realizadas. A Prof.ª Waleska James Sousa passou a palavra para a Chefe do Departamento de Auditoria de Controle e Gestão de Pessoas, Raíza Caroline Salvador de Oliveira, que apresentou os resultados dos exames realizados sobre a ação 5.2 - Concessão de Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo, constante no Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2016. Explicou que a auditoria teve como objetivo avaliar, por amostragem, a concessão de bolsas, auxílio financeiro e ajuda de custo, quanto aos controles internos da gestão, no que concerne ao



353 cumprimento das obrigações de estudantes, professores e unidades responsáveis pela concessão, junto aos setores: Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Cultura, 354 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, 355 Diretoria de Assistência Estudantil e Diretoria de Tecnologia da Informação. c) O Prof. Ivânio 356 Lopes de Azevedo, Representante docente das coordenações dos cursos, projetos ou programas 357 de cultura, informou acerca da participação da UFCA no Fórum "Gestão e Produção Cultural e 358 Políticas Públicas de Cultura: O Papel da Universidade". Disse que o convite foi realizado pela 359 Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), que sediará o evento, e que a PROCULT da 360 UFCA receberia destaque no evento pelo pioneirismo de suas diversas ações desenvolvidas no 361 âmbito da cultura na academia e na região do Cariri. Informou ainda sobre o término das sessões 362 da Assembleia Estatuinte e esclareceu acerca dos encaminhamentos que seriam dados a proposta 363 de Estatuto da UFCA elaborada pela Comissão Especial Estatuinte, bem como ao Plano de 364 365 Desenvolvimento Institucional - PDI. Ressaltou o comprometimento, esforço e dedicação do servidor Francisco de Assis Nogueira (Coordenador da Secretaria de Processos Disciplinares e 366 367 Comissões Permanentes), empenhados na elaboração da proposta. Sobre a proposta de Regimento do Consup, esclareceu que a mesma já se encontrava próxima a conclusão e, tão logo 368 fosse possível, seria encaminhada a comunidade acadêmica e posta em discussão. d) O Prof. José 369 Robson Maia de Almeida, Pró-Reitor de Cultura, Informou acerca da realização do 1º Seminário 370 de elaboração do Plano de Cultura da UFCA. Disse que o Seminário teria por objetivo orientar as 371 ações da UFCA no campo da cultura, das artes e dos esportes e abordaria o tema Política 372 Cultural, com o intuito de pensar o lugar da cultura na universidade e a relação da universidade 373 com a região do Cariri. Ressaltou que o evento contaria com a participação do Secretário de 374 Cultura do Estado do Ceará, Fabiano dos Santos Piúba. e) O Representante Titular 3 (três) dos 375 discentes dos cursos de graduação, José Tiago Barroso das Chagas, informou acerca da 376 realização do I Congresso dos Estudantes da UFCA (CONUFCA), promovido pelo movimento 377 Estudantil da Universidade Federal do Cariri, nos dias 29 e 30 de março, no campus Juazeiro do 378 Norte. Disse que o evento abordará o tema "A UFCA que queremos", tendo como objetivo 379 proporcionar a reunião da comunidade acadêmica e discussão coletiva dos interesses dos 380 próprios estudantes, como a construção de um Diretório Central (DCE) e a estrutura da 381 382 Universidade. O Prof. Ericsson Coriolano, Pró-Reitor de Ensino, reforçou a importância da realização do evento para a Universidade, disse que o momento promoverá uma formação mais 383 holística e convidou os Diretores e Coordenadores de curso à dialogarem com os docentes, afim 384 385 de que os dias de realização do evento sejam considerados como dias letivos, compreendidos dentro dos seus respectivos planos de aula. Visando incentivar a participação discente no evento, 386 a Prof.ª Maria Silvana Alcântara, Representante dos docentes - Prof. Titular, contribui com o 387 informe sugerindo que a realização do evento fosse intercalada à ocorrência das aulas no período 388 da manhã. 5. Comunicações da Presidência: não houve. Às 16 horas e 48 minutos, nada mais 389 390 havendo a tratar, o Prof. Roberto Rodrigues Ramos agradeceu o comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu, Lia Maria Silveira David, secretariando os trabalhos, lavrei a 391 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência. 392

393 Kohu to R. Deus

395

396

394 Roberto Rodrigues Ramos

Lia Maria Silveira David

